COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA - CTC REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2019 – MONTES CLAROS/MG

Aos dois (02) dias do mês de julho do ano de 2019, às 14h30min, reuniram-se os membros da Câmara Técnica Consultiva, na sede do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (CBHVG), situada na Praça Lindolfo Laughton, 1.373, Alto São João, Montes Claros/MG. **Participaram os seguintes membros:** Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho – Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros; Antônio Carlos Câmara Júnior – COPASA; Flávio Gonçalves – Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros; Renan Laughton Milo – UNIMONTES; João Damásio Frota Machado Pinto – Fazenda Aguapé; Rafael Macedo Chaves – IBAMA; Juvenal Mendes Oliveira - Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros; Wesley Mota França – IGAM; Paulo Bina Fonyat de Lima – Fazenda Rio Verde; Glauber Vieira dos Santos – INEMA; Rômulo Labate – Sociedade Rural de Montes Claros. **Participaram os seguintes convidados: Eduardo Gomes** Dirceu Colares de Araújo Moreira – Fazenda Lagoão; Eduardo Gomes Assis – Instituto Grande Sertão (IGS); Carla Martins Pereira – Fazenda Rio Verde; Márcio Cândido e Bárbara Cordeiro – Serviço Geológico do Brasil - CPRM; Isadora Tavares – IGAM; Jackson Batista e Jannyne Amorim – Escritório CBH Verde Grande. **Justificaram ausência**: Mônica Maria Ladeia – COPASA; Luiz Henrique Garcia – Fazenda Flores Urandi/BA; Ricardo Carreiro Neto – Distrito de Irrigação do Perímetro Gorutuba (DIG); Edson de Oliveira Vieira – UFMG; Horácio Cristo Barbosa – União da Serra Geral; João Batista Ribeiro da Silva Reis – EPAMIG e Tatiany Cerqueira Novais Sant'ana – Prefeitura Municipal de Mortugaba. A Sra. Maria Socorro, coordenadora da CTC, iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes. Adiante, foi conduzida a apreciação de duas atas, a primeira refere-se à reunião do dia 12 de setembro de 2018, a qual não foi aprovada na reunião do dia 12.02.2019 em virtude da necessidade de alteração de uma parte do texto. A segunda ata submetida à aprovação concerne à reunião ocorrida em 09.05.2019. Ambas as atas foram aprovadas pelos membros, com algumas ressalvas para a segunda: 1) a pedido da Sra. Tânia Dias foi incluída a sugestão da Sra. Tatiany Novais para que, se possível, as próximas reuniões ocorram no período da manhã. Sobre o assunto, o Sr. Renan Laughton pontuou que reuniões no período matutino inviabilizam sua participação e, portanto, sugeriu que pudesse ser intercalado. Prontamente, o Sr. Glauber Vieira completou que se deve verificar a condição de todos os membros e que o período da tarde havia sido definido anteriormente como mais ideal para a maioria; 2) os Srs. Rafael Macedo e Renan Laughton abstiveram-se, uma vez que não participaram da reunião do dia 09.05.2019. Posteriormente, seguiu-se para os informes. Antes disso, o Sr. Rômulo Labate sugeriu que toda denúncia apresentada no Comitê fosse feita com provas concretas, a fim de dar melhor embasar os debates. A seguir, o Sr. João Damásio discorreu sobre o primeiro informe, pontuando primeiramente que o nome do Grupo de Trabalho "Outorgas da GEO" não é adequado para a proposta do GT, o qual está avaliando uma situação de anormalidade do nível de água do rio Verde Grande, em trecho onde se localiza o empreendimento denominado GEO, mas que não significa que seja este o responsável pelo ocorrido. Ele sugere então, que o nome seja menos direcionado ao empreendimento, garantindo a imparcialidade do assunto. Prontamente, Maria Socorro informou que o GT foi criado com o objetivo de apreciar as outorgas concedidas ao empreendimento por isso, foi dado esse nome. Ela complementou ainda, conforme prevê o Regimento Interno, que o GT deve apresentar um parecer à CTC, resultante dos estudos sobre o assunto, para que posteriormente seja apresentado ao plenário. A seguir, João Damásio explicou que na reunião anterior (09.05.2019), o Sr. Edson Vieira juntamente com ele, elaboraram a minuta do ofício nº 125/2019 encaminhado à Superintendência de Fiscalização da ANA solicitando avaliação das bombas situadas acima da estação fluviométrica Fazenda Alegre, a fim de detectar a/as causa(s) do abrupto rebaixamento do nível da régua e, consequentemente, da vazão do rio. João Damásio destacou ainda que a ANA procedeu com a fiscalização das bombas somente 30 dias após o envio do ofício, o que segundo ele, agravou a situação. Logo após, o Sr. Rafael Chaves informou sobre o ofício encaminhado à diretoria da Mineração Riacho dos Machados (MRDM), elaborado pelo GT criado para debater as demandas da comunidade em relação ao funcionamento do empreendimento. Segundo ele, o ofício solicita à MRDM basicamente, três medidas: 1) monitoramento da qualidade da água superficial e subterrânea e solo residual; 2) apresentação do PAE e 3) informar as medidas adotadas pelo empreendimento para controlar as áreas de instalação das antigas barragens e diques de contenção deixados pela "Companhia Vale do Rio Doce". Haja vista ainda não ter havido retorno da empresa quanto ao ofício enviado, Maria Socorro informou que o escritório deverá fazer

novo ofício reiterando o primeiro e além do *e-mail*, enviar também via correios, com Aviso de Recebimento (AR). Oportunamente, Rafael Macedo destacou a importância de protocolar esse ofício também no Ministério Público Estadual e fazer contato via telefone com o promotor para dar celeridade ao pedido. A seguir, Dirceu Colares prosseguiu com os informes agradecendo a participação dos que puderam estar presentes na palestra sobre o Programa Águas do Norte de Minas (PANM), em especial ao palestrante Márcio Cândido da CPRM, que prontamente atendeu ao convite do Comitê. Ele destacou a importância desse estudo que é um marco para a região e ressaltou que os encaminhamentos da palestra ainda estão sendo levantados. Por fim, Dirceu discorreu para conhecimento dos presentes sobre o Projeto Águas do Verde Grande, que consiste em implementar e potencializar ações de melhoria hidroambiental na microbacia do rio Juramento. O projeto conta com participação de diversas instituições que estão articulando entre si, com mediação do CBH Verde Grande, a integração e maximização de ações já realizadas no local. Sobre o assunto, Rômulo Labarte informou que o Banco do Nordeste possui um programa chamado FNE Água que disponibiliza crédito para financiamento de projetos para o uso eficiente e sustentável de água, parte desse recurso é custeado por subsídios do Fhidro dentre outras instituições, então ele sugere que o Comitê se mobilize quanto à possibilidade de esse recurso ser utilizado no Projeto Águas do Verde Grande. Neste momento, o Sr. Eduardo Gomes informou que o IGS está auxiliando no Projeto com a confecção de mapas e aproveitou para fazer imagens de satélite para mostrar um breve diagnóstico do local de estudo, apontando principalmente para a ocupação desordenada da monocultura de eucalipto, nas áreas de recarga hídrica. Prontamente, Dirceu Colares informou que o Comitê está engajado na apuração das denúncias apresentadas nas reuniões sobre os barramentos construídos pela Plantar S.A. e que convidará representantes do empreendimento para se pronunciarem sobre o fato. Não foi possível discutir o Termo de Cooperação Técnica entre o CBHVG e a UniFG/BA, em virtude da impossibilidade de comparecimento da Sra. Tatiany Novais e/ou outro representante da UniFG. Logo após, João Damásio informou que na reunião realizada em Montes Claros no dia 31.05.22019 foi discutida a Alocação de Água do Sistema Hídrico do rio Verde Grande. A partir desta reunião foi gerado um Termo especificando sobre as condições de uso com período de vigência de junho de 2019 a maio de 2020. Ele chamou a atenção dos presentes para os seguintes postulados estabelecidos pelo termo em relação aos trechos Alto e Médio Verde Grande: **"Usos permanentes devem ter interrupção total a partir de 1º de agosto SE o nível do rio na estação Fazenda Alegre (PC3) for igual ou inferior a 55 cm"** e **"Usos sazonais, a partir de novembro de 2019, devem ter utilização do volume total outorgado quando o nível do rio na estação Fazenda Alegre for igual ou superior a 75 cm"**. Ele pontuou que de 55 a 75 cm (estado hidrológico amarelo) existe uma faixa muito ampla, quando comparado com o antigo Marco Regulatório que contemplava a possibilidade de captar 100% do valor outorgado quando a régua estivesse em 64 cm e 50% do valor outorgado abaixo desse nível. João Damásio complementou que da forma como está previsto no Termo 2019-2020, não está claramente definida como será a alocação de água para usos permanentes, uma vez que para usos sazonais já se sabe que deve haver interrupção total de 1º de maio a 31 de outubro de 2019, como especificado na Resolução Conjunta ANA/IGAM/SEMAD nº 52 e 61/2018. Sobre o assunto, o Sr. Flávio Oliveira mencionou que, de fato, precisa haver um valor intermediário para atenuar o impacto para usos permanentes. Em consenso, Rômulo Labarte sugeriu que uma forma de resolver o impasse seria que de 55 a 64 cm, houvesse interrupção total da captação e de 64 a 75 cm, captação de 50% do valor outorgado. A partir disso, João Damásio sugeriu que o Comitê apresente a proposta à Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água da ANA (COMAR), na pessoa do Wilde Gontijo. Posteriormente, João Damásio retomou sua apresentação, discorrendo sobre a Nota Técnica nº 10/2018/COMAR/ANA, datada de 22 de março de 2018. O documento é composto de 39 laudas e estabelece, à época, novas condições de uso dos recursos hídricos no sistema hídrico rio Verde Grande. João Damásio mostrou as estimativas de demanda (l/s) para cada uma das quatro regiões fisiográficas da bacia: Alto Verde Grande (AVG), Médio Superior Verde Grande (MSVG), Médio Inferior Verde Grande (MIVG) e Baixo Verde Grande (BVG). Ele salientou que o balanço hídrico negativo no AVG durante todo o ano é justificado pela inclusão da outorga da COPASA, de 500 l/s de novembro a maio. Já no MSVG, não há captação para consumo humano, isto é, usos prioritários, e ainda assim desde janeiro já existe um balanço hídrico

deficitário. Ele destacou ainda que os trechos MIVG e BVG somente apresentaram balanço hídrico negativo nos meses de estiagem, ou seja, de maio a outubro (estação seca). Segundo ele, os valores apresentados na tabela com relação ao trecho MSVG, onde se localiza o PC 2, deve-se ao não cumprimento da interrupção das outorgas sazonais, o que contraria o estabelecido na já referida Resolução Conjunta nº 52. Oportunamente, Paulo Bina ressaltou que as outorgas sazonais não tem sido cumpridas, de modo que os usuários que estão a jusante do PC 2, principalmente os do PC 3 (Limite MSVG e MIVG), estão sendo prejudicados por falta de água. Neste momento, João Damásio apontou outra inconsistência do documento, descrita no item 68, o qual estabelece que o PC 2 seja o ponto de definição do Estado Hidrológico Azul, ou seja, neste ponto é autorizada captação de volumes diários superiores aos definidos nas respectivas outorgas, limitados a duas vezes o volume máximo diário outorgado. No entanto, essa medida, segundo ele, agravaria os conflitos entre os usuários, que já são frequentes na região. Neste momento, Rafael Chaves observou que a discussão do assunto fica prejudicada sem a presença de um representante da ANA. Em contrapartida, Flávio Gonçalves disse que o Comitê deve levar à ANA as insatisfações do usuário, por isso ressalta que das discussões deveriam ser gerados encaminhamentos efetivos. João Damásio retomou a palavra, informando que a partir de setembro do presente ano haverá renovação das outorgas e que o Comitê deve se pronunciar pela não renovação das outorgas sazonais do trecho PC 2. Ele até mesmo sugere que outorgas sazonais sejam extintas da bacia do Verde Grande, uma vez que tem prejudicado e muito a vazão do rio. Maria Socorro interveio indagando se acabar com a outorga sazonal não poderia prejudicar um pequeno proprietário da agricultura familiar, dentre outros. O Sr. Márcio Cândido pronunciou-se corroborando a observação de Maria Socorro e sugeriu que as outorgas sazonais sejam permitidas apenas para usos específicos, o que não incluiria, por exemplo, a irrigação. Por fim, João apresentou o último ponto do documento que segundo ele, merece atenção dos membros da CTC e que está descrito no item 73: **"Propõe-se que usos no braço intermitente do rio Verde Grande, localizado à margem esquerda do leito principal, não sejam sujeitos a outorga de direito de uso, sendo desnecessária a autorização pública para as eventuais captações nele localizadas."** Segundo ele, isso abre precedentes para usos irregulares da água do rio. Prontamente, Maria Socorro disse que o Comitê já oficiou a ANA sobre isso e inclusive criou a Deliberação nº 63/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade de outorga para qualquer retirada de água da bacia, e, portanto, essa permissão não é mais válida. Porém, João Damásio explicou que apesar de outro Marco Regulatório já estar em vigor, uma vez que esse documento é de 2018, a ANA não realizou outro estudo dessa magnitude, ou seja, que abarcasse todos os pontos contidos nesta Nota Técnica, e que pudesse então substituir esse documento em sua totalidade. Por esse motivo, ele sugeriu que, por segurança, um Grupo Técnico seja formado a partir dos membros que já iniciaram a discussão sobre o assunto, isto é, o próprio João Damásio, Edson Oliveira, Flávio Gonçalves, Paulo Bina e Rafael Chaves. Esse GT deverá se debruçar melhor sobre a Nota Técnica apontando os principais pontos que precisam ser novamente apresentados à ANA e reiterados em novo documento do Comitê, já que este tem competência para deliberar sobre regras de concessão de outorgas sazonais, concluiu João Damásio. Assim sendo, Maria Socorro submeteu o encaminhamento à apreciação da CTC e tendo a aprovação dos presentes, solicita ao escritório que levante todo o histórico de documentos expedidos à ANA e gerados pela mesma, concernente ao assunto, para que o GT possa melhor embasar seus estudos. Ela relembra aos presentes que o GT deve fazer um parecer e apresentar à CTC, para que posteriormente seja submetido à aprovação do plenário. Posteriormente, o Sr. Eduardo Gomes juntamente com o Rafael Chaves iniciou a apresentação sobre um estudo de mapeamento do perfil topográfico da bacia do rio Verde Grande. Imediatamente, Rafael salientou que o intuito do levantamento não é indicar precisamente, locais para construção de pequenos barramentos, pois os recursos de imagem não fornecem informações sobre o desnível do rio, isto é, profundidade do rio. Para esse fim, seria necessário trabalhos de campo. No entanto, continuou Rafael, o trabalho que será apresentado dá um indicativo, com base na topografia do rio, de possíveis áreas para instalação de barramentos. Segundo Eduardo Gomes, o IGS criou o Projeto Geo Gerais, uma base de dados de georreferenciamento para dar subsídios a projetos de diversas instituições nessa área. Ele ressaltou a eficácia da aplicação desses softwares para os estudos ambientais e que as instituições precisam se adequar ao uso dessas

tecnologias. Eduardo continuou demonstrando a projeção de um pequeno barramento com cerca de 10 metros de na curva de nível 480, em ponto localizado abaixo do município de Verdelândia. Todavia, ele informou que após esse ponto, isto é, mais a jusante, não existe conformação de curva de nível que aponte adequabilidade de construção de um barramento. Outra simulação realizada foi em um ponto próximo a barragem de Juramento, onde foi possível "projetar" um barramento de 410 metros de altura e área aproximada de 469 m². Eduardo pontuou também que essa ferramenta não permite fazer projeções de barramentos na calha, mas que o IGS já realiza um trabalho de mapeamento com drones, o qual permite traçar um perfil mais apurado do leito do rio. Imediatamente, Dirceu perguntou qual seria o custo para que o IGS realizasse esse trabalho em toda a bacia do rio Verde Grande. Eduardo Gomes respondeu que o IGS não tem fins lucrativos e que já conta com equipamentos e estagiários para realização dos serviços, porém teria um custo para contratação de alguns profissionais específicos, tal como um Topógrafo. Por esse motivo, o valor do projeto fica bem aquém do que seria cobrado por qualquer outra empresa. Maria Socorro propõem então que o IGS envie ao Comitê uma proposta com orçamento, ao que Eduardo responde que pode fazer uma amostra considerando uma pequena área e que a partir dali o Comitê poderia avaliar e tentar angariar os recursos para custear o serviço para o restante da bacia. Flávio Gonçalves sugeriu que o córrego Ribeirão do Ouro fosse o ponto estudado nessa amostra. Logo adiante, Maria Socorro retomou a palavra informando que o Regimento Interno (RI) do Comitê precisa compatibilizar três legislações (a de Minas, da Bahia e a Federal), o que nem sempre é possível. Por isso, e por outros quesitos que precisam ser reajustados e/ou contemplados no RI, Maria Socorro informou que estava aberta aos membros a possibilidade de integrar o Grupo de Trabalho que irá estudar e dirigir a revisão do RI. Após inquirições, foram indicados e aprovados os seguintes nomes para composição do GT: Maria Socorro, Rafael Chaves, João Damásio, Glauber Vieira (representando a porção baiana), Clarissa Dantas e Tânia Dias (como apoio, representando a ANA). Concluído o assunto, Dirceu aborda o último ponto de pauta que trata da necessidade de substituição do Sr. Flávio Leão, representante da Faculdade Santo Agostinho, o qual está sem disponibilidade para participar das reuniões da CTC e eventos do Comitê, no momento. Por isso, a Diretoria sugeriu como substituto o Sr. Juvenal Oliveira, representante do Sindicato Rural de Montes Claros. Os presentes concordaram com a indicação e o Juvenal aceitou, fazendo a ressalva de que gostaria que o Comitê oficializasse sua indicação para o Sr. José Avelino, presidente do Sindicato. Em seguida, Dirceu Colares exaltou o bom êxito da reunião, agradecendo a participação de todos. Sem o mais a tratar, a coordenadora da CTC, Maria Socorro deu por encerrada a 3ª Reunião Ordinária e lavrou a presente ata.

Maria Socorro M. Almeida Carvalho – DNOCS
Secretaria Executiva / CBH Verde Grande

Dirceu Colares A. Moreira
Presidente / CBH Verde Grande

ATA APROVADA EM 16/08/2019